

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 098/2024 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5  
SEI 6018.2024/0040796-9

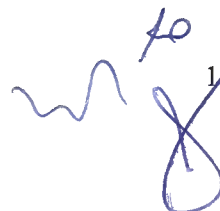
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para complemento da equipe de recursos humanos **PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS** nas unidades: PAI Cidade Ademar, PAI Jardim Miriam II, PAI UBS Campo Grande e PAI UBS Parque Doroteia, para o mês de junho de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde Sul, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para incremento de RH no valor de R\$ 228.130,57 (Duzentos e vinte e oito mil e cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o mês de junho de 2024, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de desembolso		
	jun/24	Total
<b>CUSTEIO</b>	R\$ 228.130,57	R\$ 228.130,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 228.130,57</b>	<b>R\$ 228.130,57</b>

A despesa descrita onerará as dotações orçamentárias nº  
84.10.10.301.3003.25.20.33.50.85.00.00.1.500.9001.1

### CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, inclusão do quadro recursos humanos nas Unidades:

- **PAI - Sediado na URSI Cidade Ademar:**
  - 01 Médico 20 h;
  - 01 Auxiliar Administrativo 40 h;
  - 10 horas de Assistente Social que será adequado a Coordenador.
- **PAI - Sediado na UBS Jardim Miriam II:**
  - 01 Médico 20 h;
  - 01 Auxiliar Administrativo 40 h;
  - 02 Auxiliares de Enfermagem 40 h;
  - 10 horas de Assistente Social que será adequado a Coordenador;
  - 01 Enfermeiro 40 h.
- **PAI - Sediado na UBS Campo Grande:**
  - 01 Médico 20 h;
  - 01 Auxiliar Administrativo 40 h;
  - 02 Auxiliares de Enfermagem 40 h;
  - 10 horas de Assistente Social que será adequado a Coordenador;
  - 01 Enfermeiro 40 h.
- **PAI - Sediado na UBS Parque Dorotéia:**
  - 01 Médico 20 h;
  - 01 Auxiliar Administrativo 40 h;
  - 02 Auxiliares de Enfermagem 40 h;
  - 10 horas de Assistente Social que será adequado a Coordenador;
  - 01 Enfermeiro 40 h.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE**, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública**, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9

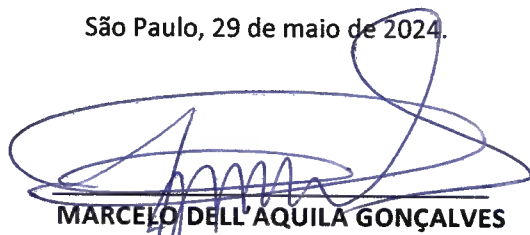
**CLÁUSULA QUARTA**

Anexo III – Equipe Completa e Métricas de Produção  
Anexo VI - Plano Orçamentário Consolidado e por unidade

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL  
COORDENADOR

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 03/06/2024 15:03:45 -03:00



**JOSÉ JORGE URPIA LIMA**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
**MARIANGELA PACHECO COSTA**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

Mariangela Pacheco Costa  
RF: 503465-5  
Supervisora de Saúde  
Supervisão de Saúde  
Stº Amaro/Cid. Ademar

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome/RG:

**Siomara dos Santos Oliveira**  
RF. 625.601.5/2  
COREN SP: 42.646

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: \*\*\*.484.945-\*\*  
Data: 05/06/2024 16:37:04 -03:00



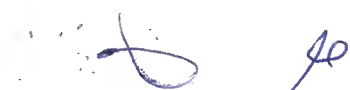
Nome/RG:

**Anexo III – Equipe Completa e Metas de Produção**

**PAI – PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS**

CNES: 5599881		PAI – sediado na URSI CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa / Apoio</b>						
Coordenador	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>		<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>		

CNES: 7128940		PAI – sediado na UBS JARDIM MIRIAM II				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	12	0	12	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa / Apoio</b>						
Coordenador	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>		



CNES: 3452689		PAI – sediado na UBS CAMPO GRANDE				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa / Apoio</b>						
Coordenador	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>		

CNES: 2788292		PAI – sediado na UBS PARQUE DOROTÉIA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa / Apoio</b>						
Coordenador	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
<b>Total</b>		<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>		





**Anexo VI - Plano Orçamentário Consolidado e por unidade**

Plano Orçamentário - Consolidado		
	jun/24	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 226.856,05</b>	<b>R\$ 226.856,05</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 142.988,26	R\$ 142.988,26
01.02 - Benefícios	R\$ 21.157,29	R\$ 21.157,29
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 11.439,07	R\$ 11.439,07
01.04 - Provisionamento	R\$ 27.801,68	R\$ 27.801,68
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 13.102,68	R\$ 13.102,68
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 10.367,07	R\$ 10.367,07
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.274,52</b>	<b>R\$ 1.274,52</b>
02.01 Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de escritório		
02.05 - Combustíveis para Geradores		
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 1.274,52	R\$ 1.274,52
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Materiais de consumo - outros		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 .Outras Despesas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 228.130,57</b>	<b>R\$ 228.130,57</b>

Plano Orçamentário Consolidado por unidade		
UNIDADE	jun/24	TOTAL
PAI CIDADE ADEMAR	R\$ 33.981,34	R\$ 33.981,34
PAI JARDIM MIRIAM II	R\$ 64.716,41	R\$ 64.716,41
PAI CAMPO GRANDE	R\$ 64.716,41	R\$ 64.716,41
PAI PARQUE DOROTÉIA	R\$ 64.716,41	R\$ 64.716,41
<b>TOTAL GERAL -</b>	<b>R\$ 228.130,57</b>	<b>R\$ 228.130,57</b>

**Plano Orçamentário por unidade:**

PAI CIDADE ADEMAR		
	jun/24	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 33.808,03</b>	<b>R\$ 33.808,03</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 21.451,75	R\$ 21.451,75
01.02 - Benefícios	R\$ 3.022,47	R\$ 3.022,47
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.716,14	R\$ 1.716,14
01.04 - Provisionamento	R\$ 4.170,94	R\$ 4.170,94
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.965,72	R\$ 1.965,72
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 1.481,01	R\$ 1.481,01
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 173,31</b>	<b>R\$ 173,31</b>
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 173,31	R\$ 173,31
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 .Outras Despesas</b>		
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 33.981,34</b>	<b>R\$ 33.981,34</b>

*[Handwritten signature]*

6



PAI JARDIM MIRIAM II		
	jun/24	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 64.349,34</b>	<b>R\$ 64.349,34</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 40.512,17	R\$ 40.512,17
01.02 - Benefícios	R\$ 6.044,94	R\$ 6.044,94
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 3.240,97	R\$ 3.240,97
01.04 - Provisionamento	R\$ 7.876,92	R\$ 7.876,92
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 3.712,32	R\$ 3.712,32
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 2.962,02	R\$ 2.962,02
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 367,07</b>	<b>R\$ 367,07</b>
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 367,07	R\$ 367,07
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 .Outras Despesas</b>		
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 64.716,41</b>	<b>R\$ 64.716,41</b>

PAI CAMPO GRANDE		
	mai/24	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 64.349,34</b>	<b>R\$ 64.349,34</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 40.512,17	R\$ 40.512,17
01.02 - Benefícios	R\$ 6.044,94	R\$ 6.044,94
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 3.240,97	R\$ 3.240,97
01.04 - Provisionamento	R\$ 7.876,92	R\$ 7.876,92
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 3.712,32	R\$ 3.712,32
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 2.962,02	R\$ 2.962,02
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 367,07</b>	<b>R\$ 367,07</b>
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 367,07	R\$ 367,07
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 .Outras Despesas</b>		
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 64.716,41</b>	<b>R\$ 64.716,41</b>

PAI PARQUE DOROTÉIA		
	mai/24	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 64.349,34</b>	<b>R\$ 64.349,34</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 40.512,17	R\$ 40.512,17
01.02 - Benefícios	R\$ 6.044,94	R\$ 6.044,94
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 3.240,97	R\$ 3.240,97
01.04 - Provisionamento	R\$ 7.876,92	R\$ 7.876,92
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 3.712,32	R\$ 3.712,32
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 2.962,02	R\$ 2.962,02
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 367,07</b>	<b>R\$ 367,07</b>
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 367,07	R\$ 367,07
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 .Outras Despesas</b>		
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 64.716,41</b>	<b>R\$ 64.716,41</b>

*[Handwritten signatures and marks]*



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RQRYZ-36Z9M-3JBCP-3LD3Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 03/06/2024 15:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
UROH1AzKvZjA1IOrGaBdCH/H4Qq9NDloguNXCQG4T44=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 05/06/2024 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
TRDSMK4csDoMelellZAVFtEtyhKdL5fyJJBcm2TZUU4=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RQRYZ-36Z9M-3JBCP-3LD3Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' followed by a horizontal stroke extending to the right.